



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 052/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS** referente ao edital nº 049/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, do Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Libras – Modalidade de Educação a Distância, vinculado aos editais nº 002/2025 e 027/2025.

1. Ficam **DEFERIDOS** os seguintes recursos:

PROTOCOLO	CANDIDATO	POLO
10933/2025	RAQUEL BEATRIZ FERREIRA	Ivaiporã
10917/2025	SILVANA PEREIRA DA SILVA	Faxinal
11223/2025	NATÁLIA DA SILVA CRUZ	Faxinal

2. Ficam **INDEFERIDOS** os seguintes recursos:

PROTOCOLO	CANDIDATO	POLO
10911/2025	ROSEMARI MARGARETH LUDGERO BACELAR	Campo Largo
10936/2025	LUCILA ALVES DA COSTA	Apucarana



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

11090/2025 11091/2025	DAYANNE GONÇALVES DE ALMEIDA	Cianorte
11211/2025	JULIANA SOARES BENTO	Cianorte
11229/2025 11227/2025	LETICIA ADRIELI NERES DE OLIVEIRA	Cianorte
11214/2025 11217/2025	IZABELA SANTOS GONÇALVES	Rio Branco do Sul
11305/2025	MAYKON DOS SANTOS MARINHO	Guaraniaçu

3. DA ATUALIZAÇÃO DA PENDÊNCIA

3.1. Os candidatos que tiveram seus protocolo de recursos deferidos e condicionados, deverão enviar a documentação pendente por SEDEX **até o dia 16/04/2025, data máxima de postagem**, para o endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG.

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430, Guarapuava – PR.

ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

3.2. É imprescindível que a postagem contenha as informações do endereço acima.

3.3. A documentação pendente deve estar em conformidade com o que determina o item 3.2 do edital nº 040/2025 Classificação Final e Convocação para Matrícula do processo seletivo do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Libras.

3.4. A documentação apresentada precisa ser legível e deve estar enquadrada na folha, de modo a não haver informações incompletas.

3.5. O não envio da documentação pendente até a data determinada neste edital, cancela automaticamente a matrícula efetiva do candidato no curso de especialização, sem a possibilidade de interpor recurso.

3.6. Caso a documentação não esteja conforme com o que determina o edital de classificação final e convocação para matrícula, edital nº 040/2025, a matrícula efetiva do candidato no curso de especialização será indeferida, sem a possibilidade de interposição de recurso.

3.7. A matrícula será efetivada, quando o Núcleo de Pós-Graduação receber a documentação e

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

avaliar positivamente em edital específico.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

4.2. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas diretamente em seus protocolos de recurso.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, pelo site: <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

4.4. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.5. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

4.6. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, e a Coordenação do Curso de Libras, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 14 de abril de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa

Coordenador do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick

Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR